



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 609/SME/DAF/GAB/2020	Data: 30/10/2020
Entidade Beneficiada.: OSCOPAC – Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 10355/2019	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 3.418,02	Data: 07/10/2019
Convênio nº.: 043/2018	
Parcela nº.: 9ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, no entanto recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2021.

Eduardo Savaris Gutierrez
Secretário Municipal de Educação e.e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria Operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – ONGs

CA 616/SMTAC/0AB/2020

OE 609

SME/DAF

30/10/20

ENTIDADE: OSCOPAC

SPTC X
DSF

CREDOR: 4145

Nº DO CONVÊNIO: 043/2018

EMPENHO: 10355/2019

PARCELA: 9ª

Alimentação

Subvenção

Entrada 16/12/19
Deposito 07/10/19

OK
ALESSANDRA

2019

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROTOCOLONº	DATA:
Nome da Entidade: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição <u>Lar Nossa Senhora do Carmo.</u>	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 043/PMF/SME2018	
Valor transferido: R\$ 3.418,02	
Número da parcela: 09	
Número de folhas que constam no processo: 53	
Nome do Responsável: Ana Apolonia Barcelos	
Contato: Fone/e-mail. (48)3028-0765/9414-(48)98042-8164 / casalarcoqueiros@gmail.com	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX – Ofício de encaminhamento	/	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
ANEXO VI - Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()	/	
Comunicação de troca de Funcionários ()	/	
ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação	/	
ANEXO VIII – Capa	/	
ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	/	
ANEXO XI - Relatório de execução financeira	/	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	/	
Nota fiscal ()		
Contracheque (✓)		
ENCARGOS: INSS () FGTS () PIS () IR () GFIP ()		
Lista dos Beneficiados com Alimentação (✓)	/	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	/	
ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos		
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	/	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	/	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.	/	

Data: 16/12/19	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor <i>Silvana D. Real S</i> Silvana D. Real Schmidt PMF/SME Matricula 19307-0
--------------------------	--

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2019.

GEAN MARQUES LOUREIRO

Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros, CNPJ nº 80.672.645/0001-00 e localizada na Rua Vitor Silva, 50 – Capoeiras – Florianópolis/SC – CEP nº 88080-280 encaminhar a prestação de contas da parcela nº 09 do Termo de Colaboração nº 043/PMF/SME2018 no valor de R\$ 3.418,02 (Três mil, quatrocentos e dezoito reais e dois centavos), referente ao Projeto Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2015.



Ana Apolonia Barcelos
Presidente

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ: 80.672.645/0001-00

Conta Corrente nº: 1667-1

Agência nº: 1638

Banco: 104

Endereço: Rua Vítor Silva

Número: 50 CEP: 88080-280

Bairro: Capoeiras

Cidade: Florianópolis

Telefone: (48)3028-9414/3028-0765/98402-8164

Fax: -

Endereço Eletrônico: casalarcoqueiros@gmail.com

Lei que declara de utilidade pública nº: 2079/84

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 026/2014

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 017/2003

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: -

Outros conselhos: -

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): -

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Ana Apolonia Barcelos

Número do RG: 1.318.899-5 SSP/SC

Número do CPF: 288.358.759-00

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 01/07/2018 até 30/06/2020

1.4. Áreas das atividades da organização social.

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.4554, de 30/12/1998.

amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

educação complementar e fortalecimento de vínculos;

atendimento educacional especializado.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim Não Em adequação

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

A OSCOPAC, fundada em 27 de novembro de 1980, sempre priorizou a assistência à população excluída social e economicamente.

Foi declarada de utilidade pública em 21 de maio de 1984, através da lei 2079, pelo prefeito municipal Cláudio Ávila da Silva.

É uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, coordenada e dirigida por voluntários eleitos por Assembleia Geral.

Localiza-se na Rua Vitor Silva, nº 50, bairro Capoeiras, Florianópolis, SC, Brasil. Possui sua sede numa estrutura ao lado da entidade de acolhimento, o Lar Nossa Senhora do Carmo. Nesta mesma estrutura localizam-se os serviços oferecidos às crianças e adolescentes: Serviço Social, psicologia, apoio pedagógico e outros.

Objetivos da OSCOPAC:

- Realizar práticas sociais que contribuam no atendimento dos usuários enquanto sujeitos de direito;
- Integrar as pastorais, movimentos sociais e religiosos que atuem na comunidade;
- Desenvolver ações que promovam educação, saúde, convivência familiar e comunitária;
- Fazer parcerias com o poder público e a iniciativa privada para consecução de seus objetivos;
- Desenvolver ações e projetos sociais que visem à garantia da qualidade do atendimento em prol dos usuários.

O presente plano destina-se ao Lar Nossa Senhora do Carmo, um abrigo institucional, que há 24 anos atende crianças e adolescentes devido a situações de vulnerabilidades sociais que vivenciam.

O Lar Nossa Senhora do Carmo é um serviço registrado no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Todas as crianças e adolescentes possuem medida de acolhimento decretada judicialmente e estão matriculadas na escola.

O serviço de acolhimento objetiva aproximar a criança e o adolescente da sua realidade, assegurando-lhe um lar (que deve ser provisório) e condições de participação na vida social e cultural da comunidade. Procura-se priorizar o retorno familiar e, quando este não se faz possível, a colocação em família substituta (guarda ou adoção), objetivando evitar a institucionalização das crianças e adolescentes acolhidos e garantir, desta forma, o direito de convivência familiar e comunitária, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/90).

Enquanto a criança ou adolescente permanece acolhido procura-se vivenciar uma metodologia que respeite e valorize sua autonomia, sua cidadania, seus gostos pessoais, sua individualidade, seus conhecimentos além de se oferecer um ambiente salubre, acolhedor e que lhe traga vivências significativas enquanto necessitar deste local, conforme determinação da justiça. Assim, as crianças e adolescentes contribuem na construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) do abrigo e participam de reuniões solicitadas por elas ou por funcionários ou outras formas de manifestação (para discussão das regras da instituição, convivência em grupo, respeito com o colega, assuntos relacionados à cidadania, reivindicações, sugestões e críticas etc.) e de grupos.

Mais importante do que adotar uma metodologia fechada, pré-elaborada, é fundamental que seja considerado o dia-a-dia, a realidade das crianças e adolescentes, suas ações, interações e a busca constante da construção do conhecimento.

A criança e o adolescente acolhido devem participar de todos os aspectos relacionados às suas particularidades, como, por exemplo, ter acesso a seu prontuário, informações de sua situação judicial, participar da elaboração de seu PIA (Plano Individual de Atendimento), ser respeitado em seus gostos e preferências individuais, seus medos e fantasias. Desta forma, o aprender dá-se numa relação de participação da construção deste processo, enfatizando uma "pedagogia da autonomia" (FREIRE, 1997)¹.

Segundo Vicente (1994)², a criança tem direito a pertencer a um território, núcleo familiar, comunidade, ter nome e sobrenome, além de conviver na pluralidade das questões sociais.

2. Descrição do Projeto:

O Lar Nossa Senhora do Carmo é um serviço de acolhimento institucional, situado na alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O atendimento oferecido contribui para que crianças e adolescentes tenham sua cidadania garantida e demandas atendidas enquanto suas famílias estão se reorganizando para retomarem sua guarda, auxiliadas por programas socioassistenciais e outros que se fizerem necessários, quando não há impedimento judicial.

Assim, a entidade de acolhimento institucional deve ser um espaço que dê encaminhamentos às demandas objetivas (alimentação, vestuário, educação, documentação para garantir sua cidadania,

¹ FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 6 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

² VICENTE, Cenise Monte. **O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção dos vínculos**. In: KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. **Família brasileira: a base de tudo**. São Paulo: Cortez, 1994.

benefício de prestação continuada etc.) e subjetivas (vínculos afetivos, sexualidade humana, etc.) das crianças e adolescentes.

Demandas como a negligência e o envolvimento dos pais com a drogadição são motivos que levam ao acolhimento de crianças e adolescentes neste serviço. Além do mais, tais demandas não são isoladas em um contexto social maior e geralmente estão associadas a outras situações de vulnerabilidade, como por exemplo, a violência psicológica e física. Antes do acolhimento algumas meninas e meninos não frequentavam a escola com regularidade e portanto estavam numa situação de distorção idade/ano.

Desta forma, a instituição procura trabalhar junto com as crianças, adolescentes e suas famílias questões relativas à organização familiar, o direito e a importância da educação, saúde e suprimento de necessidades básicas para o desenvolvimento infanto-juvenil.

Procura-se também incentivar que as famílias façam parte da vida social e educacional das crianças e adolescentes, convidando para datas festivas na escola e na entidade, reuniões escolares e entregas de boletins na escola.

Outra demanda complexa que permeia a instituição é a da violência sexual. Desta forma, a entidade de acolhimento contribui para fortalecer a autoestima, ressignificar relações e proporcionar cuidados reparadores.

Enquanto permanecem acolhidos procura-se atender as crianças e adolescentes numa prática educativa inclusiva, pautando-se numa formação integral do sujeito, permitindo dialogar com a diversidade.

As atividades de apoio pedagógico realizadas no Lar contribuem para a aprendizagem de inúmeras formas, procurando respeitar as vivências e conhecimentos das crianças e adolescentes. Valoriza-se o conhecimento nas suas múltiplas dimensões e não apenas se centrando no intelecto, mas sim no que é vivenciado, nas questões afetivas e corporais etc. das crianças e adolescentes.

De imediato, verifica-se na criança e adolescente uma elevação da sua autoestima e incentivo para novos desafios. Além disso, ao ser desligado da instituição, leva consigo um referencial positivo em relação ao conhecimento e suas múltiplas dimensões e o respeito a diversidade.

Procura-se trabalhar não se limitando ao conteúdo escolar, mas com o conhecimento que é vivenciado e construído com as crianças e adolescentes. Tais atividades protagônicas são realizadas num processo de construção de acordo com o interesse das crianças e adolescentes e a realidade vivenciada com as demais pessoas com quem convivem na entidade (educador, coordenação, equipe técnica e demais funcionários do Lar).

O apoio pedagógico não possui intenção de substituir ou equiparar-se ao ensino de uma escola regular. A estrutura física e as atividades realizadas não se encaixam nos moldes da instituição escola. O apoio pedagógico oferecido pelo Lar é idealizado para oferecer um atendimento que permita o desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas e que também seja lúdico e prazeroso, bem como, fortaleça a cidadania na aprendizagem. Em uma formatação diferente, através de trabalhos com

pesquisa, realização de oficinas, atividades de socialização etc., as propostas pedagógicas contemplam as múltiplas disciplinas do conhecimento.

O Lar Nossa Senhora do Carmo localiza-se no bairro de Capoeiras, em Florianópolis, próximo à Avenida Ivo Silveira e a comunidade que reside no Morro da Caixa. Também tem como vizinhos as comunidades da Vila Aparecida e do Abraão.

O Lar está situado próximo de serviços públicos de saúde (centro de saúde de Capoeiras) e de educação (escola pública municipal e escolas públicas estaduais), de transporte coletivo e praça pública (Parque de Coqueiros).

Por ser uma entidade de acolhimento institucional, recebe crianças e adolescentes de todo o município de Florianópolis, segundo determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Em geral, as crianças e adolescentes e suas famílias deparam-se com questões sociais como:

- A maioria é pobre e vive em condições de miserabilidade na periferia da cidade de Florianópolis;
- Alguns pais têm impedimento judicial de manterem contato com seus filhos;
- Não há crianças ou adolescentes acolhidos órfãos;
- O envolvimento dos pais com drogas e negligência são os maiores motivos que levam as crianças e adolescentes a serem acolhidos;
- A maioria das famílias possui seus provedores desempregados e geralmente quando conseguem alguma renda é através de subempregos e "bicos" mal remunerados;
- Baixa escolaridade.

• **Metodologia de atendimento:**

As atividades são diversificadas e consideram as múltiplas dimensões do sujeito: físico, intelectual, emocional, afetivo, etc.

O apoio pedagógico estimula o contato com expressões culturais através da música, dança, contos, arte, artesanato, filmes, entre outros. A partir das expressões culturais entram em pauta as relações de gênero, raça, credo e o contexto sociopolítico.

O uso de jogos educativos, atividades lúdicas, contação de histórias, entre outras propostas, são ferramentas auxiliares no processo de letramento de crianças e adolescentes.

As brincadeiras e atividades de movimento propõem mediação, reflexão e aproximação do professor e educadores sociais com relação às crianças e adolescentes. Atenta-se à importância do ato de brincar e às possíveis intervenções pedagógicas nesse processo, sem descaracterizar a atividade recreativa.

A oficina de horta amplia o conhecimento de maneira interdisciplinar e promove hábitos alimentares saudáveis.

Atividades de culinária contemplam o desenvolvimento de conhecimentos científicos e populares, aproximam e fortalecem o vínculo entre adultos, crianças e adolescentes.

A todo o momento a Internet é explorada como ferramenta multifuncional. Utiliza-se como meio de pesquisa, tradutor de línguas, para comunicação, entretenimento, sempre que houver necessidade, independente da atividade que esteja sendo desenvolvida.

Saídas de estudo promovem o contato das crianças e adolescentes com diferentes contextos, enriquecem e ampliam o conhecimento e proporcionam momentos agradáveis de integração.

Para a realização das atividades, busca-se a utilização de materiais diversificados dentro das limitações dos recursos disponíveis. As atividades podem variar de acordo com os recursos e a proposta do projeto.

- **Organização das Atividades**

Para o desenvolvimento do apoio pedagógico, estabelece-se uma parceria entre a professora, coordenação, colaboradores, demais funcionários e crianças e adolescentes, construindo uma relação horizontal e de acolhimento. Durante as atividades de apoio pedagógico, as vivências trazidas pelas crianças e adolescentes, demonstram uma condição de fragilidade emocional muito comum ao contexto do acolhimento. Em parceria com a equipe técnica, a professora procura desenvolver uma relação de respeito e confiança com as crianças e adolescentes, que percebem o apoio pedagógico como espaço seguro de acolhimento, trocas, descobertas, prazer e diversão.

A professora, junto com a coordenação, planeja as atividades bimestrais para realizá-las de acordo com o contexto e as necessidades das crianças e adolescentes, valorizando suas sugestões e expectativas. O atendimento aos grupos pode ocorrer em locais variados. O local mais comum é a sala de apoio pedagógico, mas também se utiliza a biblioteca, a quadra, o pátio, a horta, a cozinha e espaços fora da entidade.

O Lar promove saídas de estudo organizadas pela professora de acordo com recursos disponíveis para tais fins.

Quinzenalmente, a entidade realiza reunião de equipe (coordenadora, assistentes sociais e psicóloga) sendo que a professora também participa, pois é vista como uma componente da equipe e traz elementos importantes para as discussões. A professora trabalha junto à coordenação do Lar para discussão e reflexão da necessidade de encaminhamentos das crianças e adolescentes atendidos.

- **Avaliação**

São realizadas reuniões pedagógicas bimestrais com a coordenação, equipe técnica e professora para avaliar o processo educativo e quando necessário redirecionar e reelaborar o planejamento. As reuniões também têm como objetivo avaliar individualmente o desenvolvimento integral da criança e adolescente.

Nas reuniões quinzenais da equipe são analisados os casos individuais. A coordenação e equipe técnica abordam diversas demandas, entre elas as relacionadas à educação. Os encontros auxiliam como

ferramenta avaliativa e contribuem para a elaboração do relatório de trabalho bimestral. Este igualmente será utilizado no processo avaliativo.

Consiste, portanto, em uma avaliação qualitativa/formativa que sucederá no decorrer do processo educativo. A avaliação permite vislumbrar as conquistas e os desafios a serem superados individualmente e em grupo, levando em consideração a opinião das crianças e adolescentes sobre suas próprias vivências.

Indicadores de qualidade alimentam o processo avaliativo. Tais indicadores organizam e orientam as frentes de trabalho em suas especificidades e unidade, conforme aponta o item a seguir.

- **Indicadores de qualidade**

São realizadas reuniões pedagógicas bimestrais com a coordenação, equipe técnica e professora para avaliar o processo educativo e quando necessário redirecionar e reelaborar o planejamento. As reuniões também têm como objetivo avaliar individualmente o desenvolvimento integral da criança e adolescente.

Nas reuniões quinzenais da equipe são analisados os casos individuais. A coordenação e equipe técnica abordam diversas demandas, entre elas as relacionadas à educação. Os encontros auxiliam como ferramenta avaliativa e contribuem para a elaboração do relatório de trabalho bimestral. Este igualmente será utilizado no processo avaliativo.

Consiste, portanto, em uma avaliação qualitativa/formativa que sucederá no decorrer do processo educativo. A avaliação permite vislumbrar as conquistas e os desafios a serem superados individualmente e em grupo, levando em consideração a opinião das crianças e adolescentes sobre suas próprias vivências.

Indicadores de qualidade alimentam o processo avaliativo. Tais indicadores organizam e orientam as frentes de trabalho em suas especificidades e unidade, conforme aponta o item a seguir.

- **Material didático pedagógico**

Solicita-se recurso financeiro para compra de material didático pedagógico, saída pedagógica para que a professora realize atividades com as crianças e adolescentes acolhidos.

Os materiais contemplarão as seguintes atividades:

- Artes;
- Artesanato;
- Dança;
- Música;
- Horta;
- Brincadeiras;
- Jogos educativos;
- Contação de história;
- Saídas de estudo;
- Eventos culturais/lazer;
- Culinária.

• **Descrição algumas atividades e propostas do cotidiano da educação complementar**

- Jogos educativos como dominó de tabuada, bingo de palavras, resposta rápido (perguntas e respostas), sequência lógica de imagens, etc;
- Atividades lúdicas como brincadeiras, músicas coreografadas, teatro de fantoches e contação de história;
- Registros escritos de vivências, produção textual coletiva e individual;
- Atividades de artesanato, pinturas, desenhos, massinha de modelar, colagem, dobradura, entre outras atividades relacionadas à arte;
- Abordagem de múltiplas áreas do conhecimento através de propostas como mercadinho, cuidados com a horta, pesquisas na internet, tradução de músicas, atividades de culinária, entre outras.
- Saídas de estudo para conhecer a comunidade local e a cidade de Florianópolis em suas dimensões geográfica, política, histórica, social e cultural.
- Saídas a eventos culturais como cinema, parques, eventos itinerantes e sazonais.

• **Formação continuada**

A SME organiza formações reunindo o grupo de professores das ONGs conveniadas de Florianópolis. Os encontros costumam ser mensais e de 4 horas e os temas de estudo atendem às demandas comuns desse segmento educacional.

O Lar Nossa Senhora do Carmo realiza de um a dois momentos de formação por ano que envolve todo o quadro de funcionários. Os temas são direcionados ao trabalho no serviço de acolhimento (vínculos afetivos, desenvolvimento infanto-juvenil, a questão da acolhida, sexualidade etc.). Outros encontros formativos são realizados em circunstâncias de necessidades específicas e podem atender apenas os profissionais relacionados.

Leituras que a professora realiza por iniciativa própria complementam e aprimoram a formação continuada.

2.1. Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo

2.1.2 Período de execução: Início: Fev/2019

Término: Dez/2019

2.1.3 Público Alvo:

Atendimento a crianças e adolescentes acolhidos por determinação judicial, na faixa etária de 6 a 17 anos. Também acolhe crianças e adolescentes com doença psiquiátrica e deficiência física (leve).

A instituição acolhe infantes oriundos de diferentes comunidades do município de Florianópolis.

As crianças e adolescentes que frequentam a escola no período matutino participam do apoio pedagógico, de segunda a sexta-feira, no período vespertino. São organizados em grupos para a realização de atividades variadas: artes, jogos, oficinas, saídas de estudo, entre outras que colaboram com o seu amplo desenvolvimento físico, intelectual, artístico e cultural.

2.1.4 Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando à formação e o exercício da cidadania.

3 - Cronograma De Execução

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal	Crianças e Adolescentes	16	FEV/2019	DEZ/2019
2	2	Contratação de profissionais	Professor 20h	01		
3	4	Alimentação Escolar	Refeição	05		
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Atividades de artes, dança, artesanato, música, jogos educativos, brincadeiras, contação de história, saídas de estudo, eventos culturais, lazer, culinária e oficina de horta.	Compra será por mês ou bimestre conforme necessidade de material p/ realizar as atividades.	FEV/2019	DEZ/2019

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza/ Manutenção	R\$ 1.199,76
Material didático	R\$ 2.798,84
Material de Expediente	R\$ 2.069,72

FUNCIÓNÁRIOS	
Contratação de Pessoal	R\$ 19.563,72
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VTO)	R\$ 1.910,70
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física	-
TOTAL	R\$ 27.542,74
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	-
Assessoria Jurídica	-
Assessoria Contábil	-
Telefone	-
Luz	R\$ 2.700,00
TOTAL(Até 15%)	R\$ 2.700,00
Alimentação	R\$ 8.979,02
TOTAL GERAL	R\$ 39.221,76

4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza / Manutenção	-	R\$ 200,00	-	R\$ 500,00	R\$ 499,76	-
Material didático	-	R\$ 400,00	R\$ 198,84	R\$ 500,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
Material de Expediente	-	R\$ 350,00	R\$ 100,00	R\$ 419,72	R\$ 300,00	R\$ 200,00
FUNCIÓNÁRIOS						
Contratação de Pessoal	-	R\$ 1.858,57	R\$ 2.555,85	R\$ 797,60	R\$ 1.028,66	R\$ 1.858,57
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANPORTE)	-	R\$ 167,49	R\$ 167,49	R\$ 304,86	R\$ 93,76	R\$ 167,49
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física	-	-	-	-	-	-
TOTAL		R\$ 2.976,06	R\$ 3.022,18	R\$ 2.522,18	R\$ 2.322,18	R\$ 2.526,06

CUSTOS INDIRETOS						
Internet	-	-	-	-	-	-
Assessoria Jurídica	-	-	-	-	-	-
Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-
Telefone	-	-	-	-	-	-
Luz	-	-	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
TOTAL(Até 15%)	-	-	R\$ 300,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Alimentação	-	R\$ 946,08	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 996,12
TOTAL GERAL	-	R\$ 3.922,14	R\$ 3.922,18	R\$ 3.922,18	R\$ 3.922,18	R\$ 3.922,18

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza/ Manutenção	-	-	-	-	-	-
Material didático	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	-
Material de Expediente	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	-
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 1.858,57	R\$ 1.858,57	R\$ 1.858,57	R\$ 3.076,28	R\$ 2.842,48	-
Encargos	R\$ 167,49	R\$ 167,49	R\$ 167,49	R\$ 271,74	R\$ 235,40	-
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros Pessoa Física	-	-	-	-	-	-
TOTAL	R\$ 2.526,06	R\$ 2.526,06	R\$ 2.526,06	R\$ 3.418,02	R\$ 3.177,88	-
CUSTOS INDIRETOS						
Internet	-	-	-	-	-	-
Assessoria Jurídica	-	-	-	-	-	-
Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-
Telefone	-	-	-	-	-	-
Luz	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	-	-	-
TOTAL(Até 15%)	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	-	-	-

Alimentação	R\$ 996,12	R\$ 996,12	R\$ 996,12	R\$ 504,16	R\$ 744,30	-
TOTAL GERAL	R\$ 3.922,18	R\$ 3.922,18	R\$ 3.922,18	R\$ 3.922,18	R\$ 3.922,18	-

5 – Articulação em rede:

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Juizado da Infância e da Juventude	Poder Judiciário- Acolhimento das crianças e adolescentes por medida judicial e encaminhamentos de relatórios situacionais (sobre questões educacionais e de saúde, possibilidade de retorno familiar e outras demandas)	Contínuo
Escolas que as crianças e adolescentes estiverem matriculados	Secretaria Municipal e Estadual de Educação - Realização de matrícula escolar e acompanhamento do processo educativo das crianças e adolescentes nas escolas (contatos telefônicos e reuniões).	Contínuo
Promotoria da Infância e da Juventude	Poder Judiciário- Acolhimento das crianças e adolescentes por medida judicial e encaminhamentos de relatórios situacionais (sobre questões educacionais e de saúde, possibilidade de retorno familiar e outras demandas)	Contínuo
Outros serviços de acolhimento	SUAS- Alta complexidade -Manter o vínculo entre crianças e/ou adolescentes que tenham parentes em outros serviços de acolhimento através de visitas, elaborar em conjunto o PIA, quando houver a situação de parente em outra instituição, além discutir encaminhamentos conjunto para as demandas.	De acordo com a demanda
Fórum das Instituições de Acolhimento de Florianópolis (FINAF)	Política infanto-juvenil- Os serviços de acolhimento se reúnem para discutir demandas, trocar experiências, solicitar encaminhamentos comuns às instituições etc..	Quase todos os meses
Fórum de políticas públicas	Política Pública - Espaço de discussão para os vários setores da saúde, educação, assistência etc. se mobilizarem em prol dos direitos do cidadão.	Mensal
Instituto Patas do Bem	Organização Não Governamental- Realização de atividades de lazer e socialização interagindo crianças, adolescentes e cães.	Período matutino, sábado, quinzenal
Centro de saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Realização de consultas, promoção de saúde, exames e outros.	De acordo com a demanda

6 - Declaração:

VISTO:	SD
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	15

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Florianópolis, 12 de dezembro de 2019.



Ana Apolonia Barcelos

Presidente

7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Florianópolis ____/____/____	_____	
Assinatura e Matrícula		

ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ n.: 80.672.645/0001-00

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo

Início: FEV/2019

Término: DEZ/2019

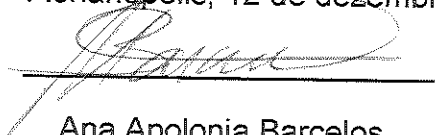
Objetivo do Projeto:

- Incentivar ou resgatar o vínculo afetivo das crianças e dos adolescentes acolhidos com seus familiares;
- Encaminhar crianças e adolescentes acolhidos à adoção quando esgotada a possibilidade de retorno para família biológica;
- Suprir necessidades básicas como: saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação, educação e outros;
- Conhecer, refletir e ressignificar as relações sociais que perpassam a diversidade humana;
- Fortalecer e resgatar a identidade individual e sentimento de pertença social em diferentes esferas;
- Colaborar com o desenvolvimento das crianças e adolescentes através de conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico;
- Desenvolver atividades e oficinas significantes para a vida das crianças e adolescentes durante e após o acolhimento;
- Realizar parcerias e intercâmbios com outras entidades e órgãos que atendem demandas da população infanto-juvenil.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2019.



Ana Apolonia Barcelos



Responsável Financeiro

Florislene Neres Baldissarelli
Administrativo - OSCOPAC
CPF: 074.026.338-29

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
10	2019	09	SME	07/10/2019	043/PMF/SME/2018
ENTIDADE: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros					
ENDEREÇO: Rua Vitor Silva, 50 – Capoeiras – Florianópolis/SC					
CEP: 88080-280			FONE: (48)3028-0765/9414/98402-8164		
RESPONSÁVEL: Ana Apolonia Barcelos					
CPF: 288.358.759-00			VALOR: R\$ 3.418,02		

DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
140737		07/10/19		R\$ 3.418,02	
193869	09/2019	07/10/19	Gabriela Delfino Junges	<i>Parcela</i>	R\$ 1.877,00
71638	09/2019	07/10/19	Encargos Sociais – FGTS	<i>Encargos</i>	R\$ 169,08
121078	11/2019	13/11/19	Gabriela Delfino Junges – 13º Sal.	<i>Parcela</i>	R\$ 1.056,80
13075	11/2019	13/11/19	Encargos Sociais – FGTS – 13º Sal.	<i>Encargos</i>	R\$ 84,54
83359	144	05/12/19	Portal Salut Adm Com e Part Ltda	<i>Diária</i>	R\$ 50,00
83359	145	05/12/19	Portal Salut Adm Com e Part Ltda	<i>Extensão</i>	R\$ 50,00
RECURSOS PRÓPRIOS / A DEVOLVER				R\$ 0,00	
SALDO A TRANSPORTAR					R\$ 130,60
SALDO TOTAL				R\$ 3.418,02	R\$ 3.3418,02

Florianópolis, 12 de dezembro de 2019.

[assinatura]
 Ana Apolonia Barcelos
 Presidente

[assinatura]
 Responsável Financeiro
 Florislene Neres Baldissarelli
 Administrativo - OSCOPAC
 CPF: 074.026.338-29

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros

CNPJ n.: 80.672.645/0001-00

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição Lar Nossa Senhora do Carmo

Início: JAN/2018

Término: DEZ/2018


Objetivo do Projeto:

- Incentivar ou resgatar o vínculo afetivo das crianças e dos adolescentes acolhidos com seus familiares;
- Encaminhar crianças e adolescentes acolhidos à adoção quando esgotada a possibilidade de retorno para família biológica;
- Suprir necessidades básicas como: saúde, alimentação, vestuário, higiene, documentação, educação e outros;
- Conhecer, refletir e ressignificar as relações sociais que perpassam a diversidade humana;
- Fortalecer e resgatar a identidade individual e sentimento de pertença social em diferentes esferas;
- Colaborar com o desenvolvimento das crianças e adolescentes através de conhecimento científico, artístico, cultural e tecnológico;
- Desenvolver atividades e oficinas significantes para a vida das crianças e adolescentes durante e após o acolhimento;
- Realizar parcerias e intercâmbios com outras entidades e órgãos que atendem demandas da população infanto-juvenil.

Metas Atingidas:

Pagamento do salário da professora de séries iniciais Gabriela Delfino Junges, de material didático/pedagógico e expediente para realização de atividades lúdicas e de apoio pedagógico e higiene e limpeza para o bem estar das crianças.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2019.


Ana Apolonia Barcelos
Presidente

SUBVENÇÃO SOCIAL – 9ª PARCELA/2019

Passeio Shopping Iguatemi



Material Didático e Expediente



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE
COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU
DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros, com sede na Rua Vitor Silva, 50, Capoeiras, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 80.672.645/0001-00, declaro para os devidos fins que recebemos a importância de R\$ 3.418,02 (Três mil, quatrocentos e dezoito reais e dois centavos), referente a parcela nº ~~09~~ objeto é promover o acolhimento de crianças e adolescentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando à formação e o exercício da cidadania.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n.17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2019.



Ana Apolonia Barcelos

Presidente



VISTO: *[Signature]*
 Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
 Nº DA FOLHA: *21*

Extrato por período

Cliente: OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS

Conta: 1638 / 003 / 00001667-1

Mês: Outubro/2019

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	188,30 C
07/10/2019	140737	PREFEITURA	3.922,18 C	4.110,48 C
07/10/2019	193864	ENVIO TED <i>pagto</i>	1.877,00 D	2.233,48 C
07/10/2019	071638	TEV MESM T <i>Encargo</i>	169,08 D	2.064,40 C
10/10/2019	092019	DB CEST PJ	99,00 D	1.965,40 C
14/10/2019	239440	PG LUZ/GAS	283,35 D	1.682,05 C

Sub. E. 40002
504,16

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



VISTO: SP
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 22

Extrato por período

Cliente: OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS

Conta: 1638 / 003 / 00001667-1

Mês: Novembro/2019

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.682,05 C
06/11/2019	140737	PREFEITURA	3.922,18 C	5.604,23 C
07/11/2019	185019	ENVIO TED	1.876,00 D	3.728,23 C
07/11/2019	071253	TEV MESM T	169,08 D	3.559,15 C
11/11/2019	102019	DB CEST PJ	99,00 D	3.460,15 C
13/11/2019	121078	ENVIO TED	1.056,80 D	2.403,35 C
13/11/2019	013075	TEV MESM T	84,54 D	2.318,81 C
14/11/2019	882710	PG LUZ/GAS	291,72 D	2.027,09 C

*permanência no
encargos loc.*

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



VISTO: *[assinatura]*
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 23

Extrato por período

Cliente: OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS

Conta: 1638 / 003 / 00001667-1

Mês: Dezembro/2019

Período: 1 - 10

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.027,09 C
05/12/2019	083359	DOC ELET E	100,00 D	1.927,09 C
05/12/2019	158980	ENVIO TED	505,46 D	1.421,63 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





VISTO: *Fl.*
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 24

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível
Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1638 / 003 / 00001667-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
CPF/CNPJ:	80.672.645/0001-00

Banco:	085 - COOP CENTRAL DE CREDITO - AILOS - 05463212
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0107 / 00000001694-2
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	GABRIELA DELFINO JUNGES
CPF/CNPJ:	040.231.479-40
Valor:	R\$ <u>1.877,00</u>
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	04 - Pagamento de Salários
Identificação da operação:	GABRIELA
Histórico:	

Data / Hora da operação:	07/10/2019 - 16:37:45
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00193864
Chave de segurança:	081SZA06C3RL6W7Y

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

VISTO: SP
 Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
 Nº DA FOLHA: 25

Demonstrativo de Pagamento de Salário MÊS/ANO
09/2019

EMPRESA: 854 - OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE CX CNPJ: 80.672.645/0001.00 LOCAL: 030.000

CADASTRO - NOME: 8 GABRIELA DELFINO JUNGES DATA ADMISSÃO - CARGO: 01/02/2013 PROFESSOR(A) CBO: 239410

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
005	Horas Normais	100,00	1.993,96	
045	INSS	9,00		190,22
262	Troco Mes		0,79	
264	Troco Mes Anterior			0,52
502	Anuênio	6,00	119,64	
673	Uniodonto			46,65

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.993,96	2.113,60	0,00	2.114,39	237,39
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
2.113,60	169,08	2.113,60		1.877,00

09/10/19

8 - GABRIELA DELFINO JUNGES

Recebi Vale Transporte em ___/___/___ Ass.:

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 09/10/19

Florislene Neres Baldissarelli
 Administrativo - OSCOPAC
 CPF: 074.026.338-29



VISTO:	30
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	26

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	1638 / 003 / 00001667-1
Conta destino:	1638 / 003 / 00000899-7

Nome destinatário:	OBRAS SOCIAIS COM PAROQUIAL COQ
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 169,08

Data de débito:	07/10/2019
Data/hora da operação:	07/10/2019 16:38:35

Código da operação:	071638
Chave de segurança:	TVLKA7AEF8MGLG67

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

VISTO: 51
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 27

Convênio - Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob
11/12/2019 - COMPROVANTE - 11:32:40
COMPROVANTE DE ARRECADAÇÃO DE FGTS

ORIGEM DA OPERAÇÃO
COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO - AILOS
COOP. 4435 - Credilesc
Conta/DV: 1826-0
Cliente: OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS

Código de barras: 858300000254 116801791912
007633050889 067264500017

Tipo de Documento:.....FGTS - GRF - 0179
Código do Convênio:0179
CNPJ/CEI empresa/CPF:.....80.672.645/0001-00
Identificador:.....
Data de Validade:.....07/10/2019
Competência:.....09/2019
Data do Pagamento:.....07/10/2019

Valor Recolhido:.....R\$ 2.511,68

Canal de Recebimento:.....Internet Banking

Autenticação:
F297.5DF4.A651.B6B6.8782.3894.573D.6319

OUVIDORIA BANCOOB 0800-646-4001
SAC 0800-123-4567



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/10/2019 - 13:12:34

VISTO:
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 32

01-RAZÃO SOCIAL/NOME OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO				02-DDD/TELEFONE (0048) 99639510
03-FPÁS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 31.396,06	06-QTDE TRABALHADORES 15	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 80.672.645/0001-00	11-COMPETÊNCIA 09/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.511,68	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.511,68
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2019

858300000254 116801791912 007633050889 067264500017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/10/2019 - 13:12:34

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
Em 01/10/19

Florislene Neres Baldissarelli
Administrativo - OSCOPAC
CPF: 074.026.338-29

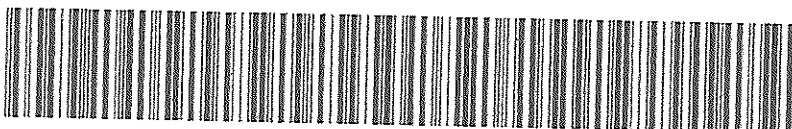
01-RAZÃO SOCIAL/NOME OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO				02-DDD/TELEFONE (0048) 99639510
03-FPÁS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 31.396,06	06-QTDE TRABALHADORES 15	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 80.672.645/0001-00	11-COMPETÊNCIA 09/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/10/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.511,68	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.511,68
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/10/2019

858300000254 116801791912 007633050889 067264500017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





VISTO: 31-
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 24

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível
Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1638 / 003 / 00001667-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
CPF/CNPJ:	80.672.645/0001-00

Banco:	085 - COOP CENTRAL DE CREDITO - AILOS - 05463212
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0107 / 00000001694-2
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	GABRIELA DELFINO JUNGES
CPF/CNPJ:	040.231.479-40
Valor:	R\$ 1.056,80
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	04 - Pagamento de Salários
Identificação da operação:	GABRIELA
Histórico:	

Data / Hora da operação:	13/11/2019 - 16:33:13
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00121078
Chave de segurança:	L8A3JMJ580C908MH

CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

VISTO: 41
 Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
 Nº DA FOLHA: 30

Demonstrativo de Pagamento de Salário MÊS/ANO
11/2019

EMPRESA: 854 - OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE C
 CNPJ: 80.672.645/0001.00 LOCAL: 030.000

CADASTRO - NOME: 8 GABRIELA DELFINO JUNGES DATA ADMISSÃO - CARGO: 01/02/2013 PROFESSOR(A) CBO: 239410

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
021	13 Salario Adiantado	12,00	996,98	
536	Anuenio 13º Adto	6,00	59,82	

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAZKA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
1.993,96	0,00	0,00	1.056,80	0,00
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
1.056,80	84,54	0,00		1.056,80

13/11/19

8 - GABRIELA DELFINO JUNGES

Recebi Vale Transporte em 11 Ass.:

CERTIFICO que o MATERIAL constante
 deste documento foi RECEBIDO e aceito
 PRESTADO
 Em 13/11/19

Florislene Neres Baldissarelli
 Administrativo - OSCOPAC
 CPF: 074.026.338-29



VISTO: <u>SP</u>
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: <u>31</u>

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	1638 / 003 / 00001667-1
Conta destino:	1638 / 003 / 00000899-7

Nome destinatário:	OBRAS SOCIAIS COM PAROQUIAL CO
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 84,54

Data de débito:	13/11/2019
Data/hora da operação:	13/11/2019 16:44:29

Código da operação:	013075
Chave de segurança:	QCQXF1425LGAXC1Z

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

VISTO: 30
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 32

Convênio - Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob
11/12/2019 - COMPROVANTE - 12:35:23
COMPROVANTE DE ARRECAÇÃO DE FGTS

ORIGEM DA OPERAÇÃO
COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO - AILOS
COOP. 4435 - Credilesc
Conta/DV: 1233-5
Cliente: OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS

Código de barras: 858800000326 881801791917
207635050889 067264500017

Tipo de Documento:.....FGTS - GRF - 0179
Código do Convênio:0179
CNPJ/CEI empresa/CPF:.....80.672.645/0001-00
Identificador:.....
Data de Validade:.....07/12/2019
Competência:.....11/2019
Data do Pagamento:.....06/12/2019

Valor Recolhido:.....R\$ 3.288,18

Canal de Recebimento:.....Internet Banking

Autenticação:
D92C.DAC2.1D82.04F8.1108.E405.DF6C.A313

OUVIDORIA BANCOOB 0800-646-4001
SAC 0800-123-4567



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 28/11/2019 - 13:25:05

VISTO: #
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 33

01-RAZÃO SOCIAL/NOME OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO				02-DDD/TELEFONE (0489) 99674989
03-PPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 41.102,29	06-QTDE TRABALHADORES 13	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 80.672.645/0001-00	11-COMPETÊNCIA 11/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.288,18	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 3.288,18
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2019

858800000326 881801791917 207635050889 067264500017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 28/11/2019 - 13:25:05

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO e aceito
PRESTADO
Em 13/11/19

Florislene Neres Baldissarelli
Administrativo - OSCOPAC
CPF: 074.026.338-29

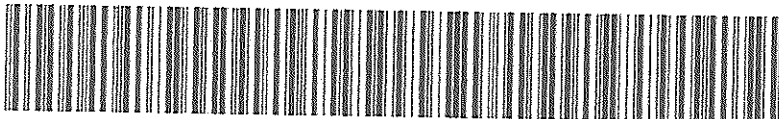
01-RAZÃO SOCIAL/NOME OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO				02-DDD/TELEFONE (0489) 99674989
03-PPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 41.102,29	06-QTDE TRABALHADORES 13	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 80.672.645/0001-00	11-COMPETÊNCIA 11/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/12/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.288,18	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 3.288,18
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/12/2019

858800000326 881801791917 207635050889 067264500017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





VISTO:	30.
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	34

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	OBRAS SOCIAIS COM PAR COQUEIROS
Conta origem:	1638 / 003 / 00001667-1
Conta destino:	1109/159203-3
Tipo:	DOC E

Banco:	136-UNICRED DO BRASIL
Finalidade:	07-Pagamento a Fomecedores
Nome destinatário:	PORTAL SALUT ADMIN COM E PARTIC LTDA
CPF/CNPJ destinatário:	04.626.239/0001-22
Valor a ser transferido:	R\$ 100,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 0,00
Valor total a ser debitado:	R\$ 100,00
Identificação da operação:	PAP SAO JORGE

Data de débito:	05/12/2019
Data/hora da operação:	05/12/2019 17:40:20

Código da operação:	00083359
Chave de segurança:	EQ5T3T8398A34JWW

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

VISTO: *SP*
 Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
 Nº DA FOLHA: *25*

RECEBEMOS DE Portal Salut Administração Comércio e Participação Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento: _____ Identificação e assinatura do receptor: _____

NF-e Nº 000144 Série 1



Portal Salut Administração Comércio e Participação Ltda
 Avenida Hercílio Luz, 1425, sala pátio, Centro
 88.020-001 - Florianópolis - SC
 Fone (48) 3206-2025 - saojorgepapelaria@hotmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0-Entrada 1
 1-Saída 1
 Nº 000144
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso: 4219 1204 6262 3900 0122 5500 1000 0001 4416 8930 2700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação: Venda de mercadorias
 Inscrição Estadual: 254838820
 Protocolo de autorização de uso: 342190183632981 05/12/2019 17:01:55
 Inscre.est.do subst.trib.: _____ CNPJ: 04.626.239/0001-22

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social: Obras Sociais Da Comunidade Paroquial Coqueiros
 Endereço: Rua Vitor Silva, 50
 Município: Florianópolis

CNPJ/CPF: 80.672.645/0001-00
 Inscrição Estadual: _____
 Bairro: Coqueiros
 CEP: 88.080-280
 Fone/Fax: (48) 3028-9414
 UF: SC

Data emissão: 05/12/2019
 Data saída: 05/12/2019
 Hora saída: 17:01:55

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	05/12/2019	50,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS: 0,00
 Valor do ICMS: 0,00
 Base de cálculo do ICMS Subst.: 0,00
 Valor do ICMS Subst.: 0,00
 Valor total dos produtos: 50,00

Valor do frete: 0,00
 Valor do seguro: 0,00
 Desconto: 0,00
 Outras despesas acessórias: 0,00
 Valor do IPI: 0,00
 Valor total da nota: 50,00

Transportador/Volumes transportados

Nome: _____ Frete por conta: _____ Código ANTT: _____ Placa do veículo: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

Endereço: _____ Município: _____ UF: _____ Inscrição Estadual: _____

Quantidade: 0 Espécie: _____ Marca: _____ Numeração: _____ Peso bruto: 0,000 Peso líquido: 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
623	Caneta Economic Azul - Compactor	96082000	0102	5.102	Un	1,0000	50,0000000000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal: _____ Valor total dos serviços: 0,00
 Base de cálculo do ISSQN: 0,00
 Valor do ISSQN: 0,00

Dados adicionais

Observações: Total aproximado de tributos: R\$ 18,94 (37,88%) Federais R\$ 10,44 (20,87%) Estaduais R\$ 8,50 (17,00%) . Fonte IBPT.

Reservado ao fisco

05/12/2019 17:01:57

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
 Em 05/12/19
 Florislene Neres Baldissarelli
 Administrativo - OSCOPAC
 CPF: 074.026.338-29

VISTO: 30
 Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
 Nº DA FOLHA: 30

RECEBEMOS DE Portal Salut Administração Comércio e Participação Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento: _____ Identificação e assinatura do receptor: _____

NF-e Nº 000145 Série 1



Portal Salut Administração Comércio e Participação Ltda
 Avenida Hercílio Luz, 1425, sala pátio, Centro
 88.020-001 - Florianópolis - SC
 Fone (48) 3206-2025 - saojorgepapeitaria@hotmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0-Entrada 1
 1-Saída 1
Nº 000145
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso: 4219 1204 6262 3900 0122 5500 1000 0001 4516 8964 9375

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação: Venda de mercadorias
 Inscrição Estadual: 254838820
 Protocolo de autorização de uso: 342190183638110 05/12/2019 17:05:38
 Inscrição do substrib.: _____ CNPJ: 04.626.239/0001-22

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social: Obras Sociais Da Comunidade Paroquial Coqueiros
 Endereço: Rua Vitor Silva, 50
 Município: Florianópolis

CNPJ/CPF: 80.672.645/0001-00
 Inscrição Estadual: _____
 Bairro: Coqueiros
 CEP: 88.080-280
 Fone/Fax: (48) 3028-9414
 UF: SC

Data emissão: 05/12/2019
 Data saída: 05/12/2019
 Hora saída: 17:05:38

Operações

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	05/12/2019	50,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS: 0,00	Valor do ICMS: 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst.: 0,00	Valor do ICMS Subst.: 0,00	Valor total dos produtos: 50,00
Valor do frete: 0,00	Valor do seguro: 0,00	Desconto: 0,00	Outras despesas acessórias: 0,00	Valor do IPI: 0,00
				Valor total da nota: 50,00

Transportador/Volumes transportados

Nome: _____ Frete por conta: 9 - _____ Código ANTT: _____ Placa do veículo: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____

Endereço: _____ Município: _____ UF: _____ Inscrição Estadual: _____

Quantidade: 0 Espécie: _____ Marca: _____ Numeração: _____ Peso bruto: 0,000 Peso líquido: 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
2606	Resma A4 - Hp	48025610	0102	5.102	Un	2.0000	25,0000000000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal: _____ Valor total dos serviços: 0,00 Base de cálculo do ISSQN: 0,00 Valor do ISSQN: 0,00

Dados adicionais

Observações: Total aproximado de tributos: R\$ 14,98 (29,96%) Federais R\$ 6,48 (12,96%) Estaduais R\$ 8,50 (17,00%) . Fonte IBPT.

Reservado ao fisco

05/12/2019 17:05:40

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
 Em 05/12/2019
 Florislene Neres Baldissarelli
 Administrativo - OSCOPAC
 CPF: 074.026.338-29


CAIXA

VISTO:	<i>[assinatura]</i>
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	34

2ª Via - Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social
Via Internet Banking CAIXA

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome: OBRAS SOCIAIS COM PAROQUIAL COQ
 Conta de débito: 1638 / 003 / 00000899-7

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS	03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	04- COMPETÊNCIA	09/2019
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	05- IDENTIFICADOR	80672645000100
	06- VALOR DO INSS	2.866,67
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE OBRAS SOCIAIS DA COM PAR DE COQ	07-	
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	08-	
<p align="center">ATENÇÃO</p> <p>É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10- ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11- VALOR TOTAL	2.866,67
		12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 18102019 163800300000899 838613

Identificação da operação: GPS

Data/hora da operação: 18/10/2019 12:15:01

Código da operação: 00838613

Chave de segurança: GTGSZLPXC22YK3TZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
4. COMPETÊNCIA	09 / 2019
5. IDENTIFICADOR	80.672.645/0001.00
6. VALOR DO INSS	2.866,67
7.	
8.	
9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	2.866,67
12. AUTENTICAÇÃO BANCARIA	

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

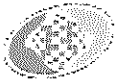
OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
RUA VITOR SILVA, 50
88080/280 FLORIANOPOLIS - SC (48) 99639510
Empresa: 854 Filial: 1 Origem: 1
Guia gerada por CNPJ

2. VENCIMENTO

18/10/2019

Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao mínimo fixado.

VISTO: *SS*
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: *32*



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
4. COMPETÊNCIA	09 / 2019
5. IDENTIFICADOR	80.672.645/0001.00
6. VALOR DO INSS	2.866,67
7.	
8.	
9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
11. TOTAL	2.866,67
12. AUTENTICAÇÃO BANCARIA	

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
RUA VITOR SILVA, 50
88080/280 FLORIANOPOLIS - SC (48) 99639510
Empresa: 854 Filial: 1 Origem: 1
Guia gerada por CNPJ

VENCIMENTO

00/00/0000

Atenção: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao mínimo fixado.

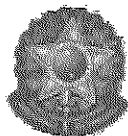


VISTO: *[assinatura]*
 Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
 Nº DA FOLHA: 39

2ª Via - Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome: OBRAS SOCIAIS COM PAROQUIAL COQ
 Conta de débito: 1638 / 003 / 00000899-7

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF</p>	02- PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2019
	03- NÚMERO DO CPF OU CNPJ	80.672.645/0001-00
	04- CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05- NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06- DATA DE VENCIMENTO	25/10/2019
01- NOME / TELEFONE	07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 313,96
OBRAS SOCIAIS C P COQUEIR / (48) 9963-9510	08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
<p>ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10- VALOR TOTAL	R\$ 313,96
	11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 25102019 163800300000899 00406700	

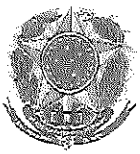
Identificação da operação: PIS
 Data de débito: 25/10/2019
 Data/hora da operação: 25/10/2019

Código da operação: 00406700
 Chave de segurança: W70P4CUTJ41QQ44C

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME/TELEFONE
OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO 14 (48) 99639510

Folha de Pagamento (PIS)
Período Apuração: 01/09/2019 a 30/09/2019
Vlr. Orig. 313,96 Base Cálc. 31.396,06

A Recolher 25/10/2019

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2019
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	80.672.645/0001-00
04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	25/10/2019
07 VALOR PRINCIPAL	313,96
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DE 1.028/96	
10 VALOR TOTAL	313,96
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Emittido Por: EMBRACON EMPREENDIMENTOS S/S LTDA - ME



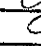

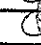





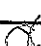












CNPJ: 85.135.283/0001.31

VISTO: *[assinatura]*
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 50

VISTO: 
 Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
 Nº DA FOLHA: 41

OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL COQUEIROS
 EMPREGADO: GABRIELA DELFINO JUNGES
 HORÁRIO: 14:00 18:00
 FUNÇÃO: PROFESSORA
 PERÍODO: 26/08/2019 A 25/09/2019

OBS: A FALTA DE REGISTRO DO HORÁRIO OU RASURAS NO CARTÃO PONTO, PODERÁ RESULTAR EM PENALIDADES CORRETIVAS E ATÉ EM PREJUÍZO NO SALÁRIO.

DATA	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA	ASSINATURA
26/08/2019			13h30	18h50	
27/08/2019			13h31	17h33	
28/08/2019			13h29	17h45	
29/08/2019			14h10	18h39	
30/08/2019			13h03	17h05	
31/08/2019					
01/09/2019					
02/09/2019			14h05	18h01	
03/09/2019			13h30	17h30	
04/09/2019	10h03	12h05	14h00	16h04	
05/09/2019			13h12	17h35	
06/09/2019			13h15	17h40	
07/09/2019					
08/09/2019					
09/09/2019			13h29	18h10	
10/09/2019			13h30	18h15	
11/09/2019			13h40	17h20	
12/09/2019	10h00	12h15	15h10	18h30	
13/09/2019			13h35	18h45	
14/09/2019					
15/09/2019					
16/09/2019			13h00	18h35	
17/09/2019			14h00	20h03	
18/09/2019			15h45	21h10	
19/09/2019			14h05	18h57	
20/09/2019			13h17	17h20	
21/09/2019					
22/09/2019					
23/09/2019			13h13	18h16	
24/09/2019			13h11	18h05	
25/09/2019	10h30	12h05	13h55	17h03	

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITA, DEMONSTRAM A EXPRESSÃO DA VERDADE.


 EMPREGADO: GABRIELA DELFINO JUNGES


 VISTO DA GERENCIA

VISTO:	22
Nº DO CONVÊNIO:	043/2018
Nº DA FOLHA:	42



CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESARIAL S S EIRELI:85135283000131 ,

Seu arquivo CASALAR.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 01/10/2019 às 13:15:27.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F8404040404040D6CEBF1CF08B8A52..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESARIAL S S EIRELI:85135283000131
Inscrição Transmissor: 85.135.283/0001-31

Responsável: EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESA
Inscrição Responsável: 85.135.283/0001-31
Competência: 09/2019
NRA: CxhDCm1zcUr00000
Base de Processamento: SC - Sao Jose
Código de Recolhimento: 115
Contato: JOAO MACHADO DA SILV
Telefone: 004830354000

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

VISTO:
 Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
 Nº DA FOLHA: 10

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 SEFP - SEFP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 01/10/2019
 HORA: 13:12:34
 PÁG: 0003/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000254 116801791912 007633050889 067264500017

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO Nº DE CONTROLE: JAtgXGqJr870000-5 Nº ARQUIVO: CxhdCmlzCdr0000-0
 COMP: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50 UF: SC CEP: 88080-280 BAIRRO: CAPOEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: FLORIANOPOLIS CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	15	31.396,06	0,00	31.396,06	0,00
TOTAIS:	15	31.396,06	0,00	31.396,06	0,00

VISTO: 31.
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 46

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABRIAS 38.0 (16/01/2019)
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000254 116801791912 007633050889 067264500017

DATA: 01/10/2019
HORA: 13:12:34
PÁG : 0004/0005

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO N° DE CONTROLE: JAtgXg9JTr870000-5
COMP: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPA5: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50 BAIRRO: CAPOEIRAS
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88080-280
CNAE PREPONDERANTE 9430800
CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 31.396,06
QUANTIDADE TRABALHADORES 15

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
DEPÓSITO FGTS	0,00	0,00	0,00	2.511,68

VISTO: *[assinatura]*
 Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
 Nº DA FOLHA: 44

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 SFIF - SEFIF 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 DATA: 01/10/2019
 HORA: 13:12:34
 PÁG: 0005/0005

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIF
 EMPRESA

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO Nº DE CONTROLE: JAtgXgGJt870000-5
 COMP: 09/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: NOME DO CONTRATANTE: JAtgXgGJt870000-5

LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50 BAIRRO: CAPOEIRAS
 CIDADE: FLORIANOPOLIS TELEFONE: 0048 9963 9510
 UF: SC CEP: 88080-280

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIF: 2.866,67 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
 SALÁRIO FAMILIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO Pj: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00


COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR ABATIDO: 0,00 PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

REFERÊNCIA (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIF: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

H :	0 11:	0 12:	0 13:	0 14:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:
N2:	0 03:	0 01:	0 02:	0 03:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:
Q3:	0 04:	0 05:	0 06:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:

VISTO: 
Nº DO CONVÊNIO: 043/2018
Nº DA FOLHA: 43



CONNECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESARIAL S S EIRELI:85135283000131 ,
Seu arquivo casalar.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 28/11/2019 às 13:27:20.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F240404040404040D717ADF28C48D809..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESARIAL S S EIRELI:85135283000131
Inscrição Transmissor: 85.135.283/0001-31

Responsável: EMBRACON CONTABILIDADE EMPRESA
Inscrição Responsável: 85.135.283/0001-31
Competência: 11/2019
NRA: A21HWmYZfr00008
Base de Processamento: SC - Florianópolis
Código de Recolhimento: 115
Contato: JOAO MACHADO DA SILVA
Telefone: 004830354000

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

VISTO:
 Nº DO CONVÊNIO: 043/2019
 FOLHA: 5

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 SFP - SFP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SFP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000326 881801791917 207635050889 067264500017

DATA: 12/12/2019
 HORA: 11:30:10
 PÁG : 0001/0004

INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
 PAP: 0,50 RAT. AJUSTADO: 0,00

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO
 GOMP: 11/2019 COD REC: 115 COD GRS: 2305
 EMPADOR/OBRA: FPPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
ADRIANA NAZARIO	1.582,59	666,55	126.23214,72-9	0,00	22/01/2019	01	179,94	05153			
FLAVIA MARIA DE SOUZA	2.212,47	991,10	138.35346,72-4	0,00	06/08/2015	01	256,28	05153			
FLORISLENNE NERES BALDISSARELLI	2.643,54	1.212,64	120.80894,39-2	0,00	15/08/2013	01	308,50	04101			
GABRIELA DELFINO JUNGES	2.303,78	1.056,80	133.31596,72-7	0,00	01/02/2013	01	268,84	02394			
MARCIA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	3.499,11	1.606,48	206.01378,49-5	0,00	01/02/2002	01	408,44	02516			
MARILIA DE JESUS SANTANA	1.574,16	184,65	129.61934,04-6	0,00	25/09/2019	01	140,70	05153			
ORIDEIA DO ESPRITO SANTO	2.049,02	984,95	120.52634,30-6	0,00	08/11/2003	01	242,72	05153			
PATRICIA DA PURIFICACAO.	2.850,11	1.307,20	127.04473,72-4	0,00	12/03/2014	01	332,58	02516			
RENITA NACK DE MEDEIROS	2.793,05	1.155,44	122.76351,04-9	0,00	18/06/2018	01	315,88	05153			
RITA DE CASSIA VELOSO COSTA CIMIRRO	2.381,95	1.001,20	123.31426,59-9	0,00	20/08/2009	01	270,66	05153			
TAISE FERREIRA HOMEM	1.746,13	794,81	203.73719,27-7	0,00	10/08/2018	01	203,27	05153			
VALDECI SARDA JORGE	1.770,16	812,00	102.73454,47-9	0,00	01/05/2003	01	206,58	07823			
VERA LUCIA DA CONCEICAO METRELIAS	1.547,79	374,61	126.80410,04-3	0,00	27/06/2019	01	153,79	05153			


TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR 28.953,86 12.148,43

0,00

2.611,27

3.288,18

0,00

VISTO: 

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 SEFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/12/2019
 HORA: 11:30:10
 PÁG: 0002/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARACÃO À PREVIDÊNCIA
 858800000326 881801791917 207635050889 067264500017


CONVENIO: 043/2018
 Nº DE CONTRATO: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305 Nº DE CONTRATO: FAL140WZV410000-5
 Nº DE CONTRATO: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305 Nº DE CONTRATO: FAL140WZV410000-5
 Nº DE CONTRATO: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305 Nº DE CONTRATO: FAL140WZV410000-5

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO Nº DE CONTRATO: FAL140WZV410000-5
 CIDAD: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88080-280 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0
 LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50 BAIRRO: CAPOEIRAS
 CIDAD: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88080-280 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0

CAT	QUANT	REMUNERACÃO SEM 13°	REMUNERACÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	13	28.953,86	12.148,43	28.953,86	0,00
TOTALS:	13	28.953,86	12.148,43	28.953,86	0,00

Nº ARQUIVO: Pz1Npa8Wpsgm0000-9
 INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

CNAE PREPONDERANTE 9430800
 CNAE: 9430800

VISTO: 

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/12/2019
HORA: 11:30:10
PÁG: 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000326 881801791917 207635050899 067264500017

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO N° DE CONTROLE: FALK40RZVD10000-5
COM: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0
EMP. DOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
FAP: 0,50 RAT. AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50 BAIRRO: CAPOEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: FLORIANÓPOLIS UF: SC CEP: 88080-280 CNAE: 9430800

MODALIDADE: "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 28.953,86
QUANTIDADE TRABALHADORES 12.148,43
13

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
3.288,18	0,00	0,00	0,00	3.288,18

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

VISTO: *[assinatura]*
Nº CONVENIO: 043/
FOLHA: 5

EMPRESA: OBRAS SOCIAIS DA COMUN PAROQ DE COQUEIRO Nº DE CONTROLE: FALKQWZVGI0000-5
COM: 11/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPPAS: 639 OUPRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: FOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 80.672.645/0001-00
RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: RUA VITOR SILVA 50 BAIRRO: CAPOEIRAS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88080-280 TELEFONE: 0489 9967 4989 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 2.611,27 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.611,27
SALÁRIO FAMILIAR: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCINIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00
VALORES COM PRODUÇÃO PT: 0,00
VALORES COM PRODUÇÃO PE: 0,00
VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR ABATIDO: 0,00 PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESSTITUIR: 0,00
VALOR INFORMADO: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS:

H :	0	11:	0	12:	0	13:	0	14:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	01:	0	02:	0	03:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

MINICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
 INSTITUIÇÃO EDUCATIVA: OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE PAROQUIAL DE COQUEIROS

PREFEITURA

FICHA DE FREQUÊNCIA MENSAL

GRUPO/TURMA: Mista
 PROFESSOR: Gabriela Delfino Junges
 ÁREA/OFCINA: Apoio Pedagógico
 Mês: setembro/2019

Alunos	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Amanda	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P
Ana Olivia	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P
André	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P
Camilly	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P
Gabriel	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P
Gabriella	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P
lasmin	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P
Jhemilly	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P
Jodimara	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P
Sara	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P
Silvia	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P
Willian	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P
Yasmin	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P
Nathalia	-	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P	P	-	-	P	P	P	P
Lutz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vitoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

P- Presente F- Falta E- evadido D- descolhido

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 09/09/2019
Nº do empenho: 10355/19
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvenções Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000384
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial: 4.130.000,00	Empenhos anteriores: 5.418.525,99
Suplementações: 2.900.000,00	Valor do empenho: 3.418,02
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 7.030.000,00	Total (B): 5.421.944,01
	Saldo (A - B): 1.608.055,99

Credor: 4145 OBRAS SOCIAIS DA COMUN.PAROQUIAL COQUEIR - OSCOPAC
Endereço: RUA PROF. BAYER FILHO 81, S/N Cidade: Florianópolis UF: SC
C.N.P.J.: 80.672.645/0001-00 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 1638 Conta Corrente: 1667-1

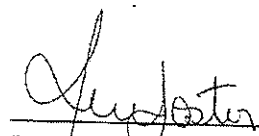
Especificação: 1
PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 16 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº043/2018, 9ª PARCELA DE SUBVENÇÃO 2019, DISPENSA Nº 08/2018 DE 15/03/2019.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 3.418,02

Fica empenhada a importância de 3.418,02 (três mil quatrocentos e dezoito reais e dois centavos)

Fundamento legal: 43/2018
Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços / Número: Data: 29/03/2018
Contrato: Data:

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento



Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor



Ordenador da Despesa
Jauricio Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.117/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Silvana M. Susier Teixeira
Secretaria Municipal de Educação
nº. 16.011-3

RELATÓRIO DE DIVERGÊNCIAS OSCOPAC 9ª PARCELA

Higiene	Didático	Manutenção	Pessoal	Encargos	Material Expediente	Luz
	R\$ 50,00		R\$ 1.877,00			
			R\$ 1.056,80			
				R\$ 169,08		
				R\$ 84,54		
1- TOTAL	R\$ 0,00					
2- PLANO DE TRABALHO	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 2.933,80	R\$ 253,62	R\$ 50,00	R\$ 0,00
3- DIFERENÇA (2-1)	R\$ 50,00		R\$ 3.046,28	R\$ 271,74	R\$ 50,00	
4- TOTAL BALANCETE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,48	R\$ 18,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5- TOTAL PLANO TRAB.	R\$ 3.287,42					
6- DIFERENÇA (5-4)	R\$ 3.418,02					
7- SALDO A TRANSPORTAR	R\$ 130,60					
8- RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 130,60					
9- DIFERENÇA (6-7)	R\$ 0,00					

ENCARGOS OSCOPAC - COMPETÊNCIA 09/2019

NOME	Base de Cálculo	INSS	IR	FGTS
Gabriela Delfino Junges	R\$ 2.113,60	R\$ 190,22		R\$ 169,09
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL	R\$ 2.113,60	R\$ 190,22	R\$ -	R\$ 169,09

Professora

ENCARGOS A PAGAR	Pago	Pago - a pagar
INSS FOLHA	R\$ 190,22	
INSS PATRONAL		-R\$ 190,22
RATXFAP		
OUTRAS ENTIDADES		
SALARIO FAMILIA		
INSS TOTAL	R\$ 190,22	-R\$ 190,22
IR	R\$ -	R\$ -
FGTS	R\$ 169,09	R\$ 169,09
PIS		R\$ 0,00

Pago pela instituição
2
3

ENCARGOS OSCOPAC - COMPETÊNCIA 13º/2019

Professora

NOME	Base de Cálculo	INSS	IR	FGTS
Gabriela Delfino Junges	R\$ 1.056,80	R\$ 84,54		R\$ 84,54
				R\$ -
TOTAL	R\$ 1.056,80	R\$ 84,54	R\$ -	R\$ 84,54

	ENCARGOS A PAGAR	Pago	Pago - a pagar
INSS FOLHA	R\$ 84,54		R\$ 84,54
INSS PATRONAL			
RATXFAP			
OUTRAS ENTIDADES			
SALÁRIO FAMILIA			
INSS TOTAL	R\$ 84,54		R\$ 84,54
IR	R\$ -		R\$ -
FGTS	R\$ 84,54		R\$ 84,54
PIS			

Pago pela instituição
2
3



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º:	Data de recebimento: 16/12/2019
Organização da Sociedade Civil: OSCOPAC	
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE) n.º: 10355/19	
Valor da Liberação: R\$ 3.418,02	Data de pagamento: 07/10/2019
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênios	
Número: 043/PMF/SME/2018	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Convênio	
Número:	
Esta Prestação é referente à parcela n.º: 9º Subvenção 2019	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		NA
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.	X	
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 3.418,02
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	Não há
Total:	R\$ 3.418,02
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	R\$ 2.933,80
1.1.2) Encargos	R\$ 253,62
1.1.3) Higiene e Limpeza	Não há
1.1.4) Material de Manutenção	Não há
1.1.5) Material Didático	50,00
1.1.6) Material de Expediente	50,00
1.1) Outros Serviços de Terceiros	
1.2) Alimentação	Não há
Total (1):	R\$3.287,42
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não há
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
Total (3):	-
Total (1+2+3)	R\$ 3.287,42
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	130,60
7) Saldo devolvido	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/___, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.

RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 26 de dezembro de 2019.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Sônia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº: 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano
MATRÍCULA Nº: 12403-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº: 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº: 16032-6
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº: 21305-5
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

pg. 2

processo n.º 6500/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Adilson Fuck, matrícula n.º 17668-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

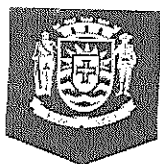
PORTARIA Nº 3857/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE RAIZER, matrícula nº 09657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3858/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 12403-6, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as Organizações Sociedade Civil da Ed. Infantil e da Ed. Complementar) – ART. 40 DO DECRETO Nº

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA ÁVILA FOCHEATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DOEM Edição n. 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e 2º - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI. Informa que a Ata de Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi apto a celebrar contrato de gestão e intimado a comparecer na sede da



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº:	Data de recebimento: 16/12/2019
Organização da Sociedade Civil: OSCOPAC	
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE) nº: 10355/19	
Valor da Liberação: R\$ 3.418,02	Data de pagamento: 07/10/2019
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênios	
Número: 043/PMF/SME/2018	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 008/2018	
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 9ª SUBVENÇÃO 2019	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
13. Necessita de fiscalização aprimorada?		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

- A OSC OSCOPAC alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
- *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
 Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.
 RECOMENDAÇÕES: Recomenda-se à instituição atentar-se à data do projeto no Anexo Educação, para que esteja correto nas próximas prestações.
 Assim sendo, concluo pela () APROVAÇÃO/() REPROVAÇÃO desta prestação de contas.
 Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis ²⁵ de OUT de 2019

[Assinatura]
 Setor de Prestação de Contas ou Afins
 Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula – 44620-3



ANEXO XV (15)
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada n.º:	Data de recebimento: 16/12/2019
Organização da Sociedade Civil: OSCOPAC	
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF	
Nota de Empenho (NE) n.º: 10354/19	
Valor da Liberação: R\$ 3.418,02	Data de pagamento: 07/10/2019
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênios	
Número: 043/PMF/SME/2018	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 008/2018	
Esta Prestação é referente à parcela n.º: 9ª SUBVENÇÃO 2019	

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal n.º 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas):

nao há

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

nao há

Assim sendo, concluo pela ~~APROVAÇÃO~~ (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 05/10/2020

Setor de Prestação de Contas ou Afins

Daniele de Alarcão Novães
Matrícula - 44620-3

Daniele de Alarcão Novães
Assessor Técnico/SME
Matrícula - 44620-3
Decreto 18.695/13



ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: OE 609/SME/DAF/GAB/2020 ✓	Data: 30/10/2020 ✓	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: OSCOPAC		
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Nota de Empenho (NE) nº: 10355/2019 ✓	Data: 09/09/2019 ✓	
Valor da Liberação: R\$ 3.418,02 ✓	Data: 07/10/2019 ✓	
Categoria		
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:		
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento ✓	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 043/2018 ✓		
Modalidade:		
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 008/2018		
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 09 subvenção		

A Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

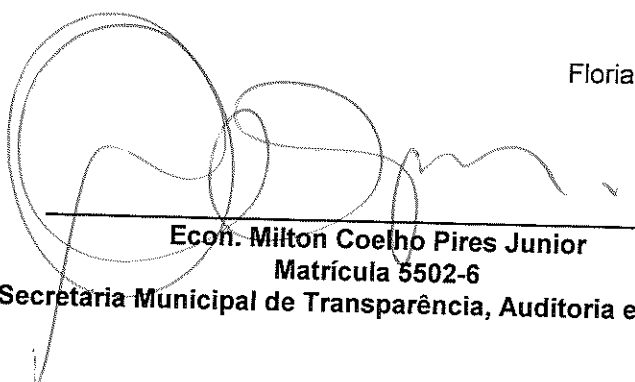
RESTRICÇÕES: Não há

RECOMENDAÇÕES: Não há

Nestes termos, concluímos:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2020.


Econ. Milton Coelho Pires Junior
Matrícula 5502-6
Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle

De Acordo,


Sandro José da Silva
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis